

JARUDE
DEPUTADO ESTADUAL

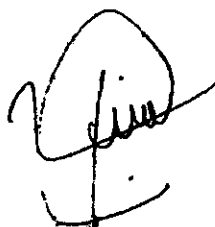
SEC. EXECUTIVA
VIDAS PRO...
Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Gabinete Deputado Emerson Jarude

INDICAÇÃO N. 129 / 2024

Com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa – solicito à Mesa Diretora que encaminhe ao Governador do Estado esta indicação para que providencie mediadores para escola pública estadual José Chalub Leite localizada na rua Edmundo Pinto, número 861, bairro Areal.

Conforme inspeção realizada in loco, constatou-se que referida escola não possui mediadores, sendo necessário a presença deste profissional para o acompanhamento de pessoas com deficiência no seu aprendizado, sem eles a inclusão não estará sendo efetiva.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”, 23 de abril de 2024



Deputado **EMERSON JARUDE**
Partido NOVO